

O gestor Cloves Oliveira é reincidente no cometimento da irregularidade e foi multado em R\$ 25 mil.

07/05/2015

Nesta quarta-feira (06/05), o Tribunal de Contas dos Municípios multou o prefeito de Castro Alves, Cloves Rocha Oliveira, em R\$ 25 mil e determinou a formulação de representação ao Ministério Público Estadual pela contratação inconstitucional de pessoal sem concurso público no exercício de 2013. O gestor, que é reincidente na irregularidade, não observou as determinações do TCM para a imediata regularização da situação funcional dos profissionais contratados.

O relator do processo, conselheiro Paolo Marconi, ressaltou que, nos dois exercícios anteriores, essa mesma irregularidade foi objeto de destaque nos pareceres, que opinaram pela rejeição das contas de 2011 e 2012. No entanto, o prefeito ampliou os gastos com trabalhadores temporários em mais de R\$ 2 milhões, em apenas dois anos, sem quaisquer justificativas plausíveis para tanto, alcançando gastos no montante de R\$ 4.454.370,46.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>